PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

DECRETO N.º 3.797, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, composto pelas seguintes pessoas, conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Ana Regina de Miranda
Suplente: Ana Beatriz de Carvalho
Titular: Vera Lúcia Rodrigues Costa
Suplente: Maria Onilda de Sousa Pereira

Representante do Poder Legislativo:
Titular: Selmo Alves de Souza
Suplente: Clodoaldo José Borges

Representantes dos Professores:
Titular: Edna Alves de Almeida
Suplente: Marta Aparecida dos Santos

Representantes dos Alunos:
Titular: Evanir O. da Cruz Alves
Suplente: Raquel Maria Garcês

Representantes dos Pais:
Titular: Mara Rege Borges
Suplente: Luciana Aparecida Ribeiro Melo

Representantes de Outro Segmento da Sociedade Local:
Titular: Sueli Fernandes de Pádua Cunha
Suplente: Jair Amaro

Art. 2º Fica revogado de inteiro teor o Decreto n.º 3257, de 26 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de junho de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal